

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 102 /2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: SUL BAHIA DIAGNÓSTICO – CLÍNICA RADIOLOGIA LTDA ME**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2752 – Anexo II – CDI - Bela Vista – Teixeira de Freitas - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º12.433.437/0001-06.

OBJETO: Contratação de serviços médicos - hospitalares para o atendimento às pessoas carentes deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 anexo do Edital n.º 014/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 360.360,00** (Trezentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta Reais). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, relação de pessoas beneficiadas e procedimentos realizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-14: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39-02: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-14: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 29 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito

CONTRATANTE

SUL BAHIA – CLÍNICA RADIOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 12.433.437/0001-06

CONTRATADO